



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

LEI Nº 2.535/2019

SÚMULA: REDENOMINA PERIMETRAL ROTARIANO LUIZ EGÍDIO, A PERIMETRAL ROTARY INTERNACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadores Oslen Dias dos Santos (Tuti) e Luiz Carlos de Queiroz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redenominada “**PERIMETRAL ROTARIANO LUIZ EGÍDIO**”, a via intitulada “Perimetral Rotary Internacional” através da Lei Municipal nº 1.360/2005.

Art. 2º - O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:

I – a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico da mencionada via, com o seguinte dizer: **PERIMETRAL ROTARIANO LUIZ EGÍDIO**; e

II – a comunicação oficial da referida denominação aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

Art. 3º - Em face do disposto na presente Lei altera-se a Lei Municipal nº 1.607/2008, modificando o disposto na alínea ‘m’, Inciso III, Art. 4º, o qual passará a vigorar com seguinte redação:

Art. 4º

III

m) Perimetral Rotariano Luiz Egídio (Auxiliar Oeste).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, Em 09 de Dezembro de 2.019.


ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Município